

PROJETO DE LEI Nº 748 /2016

**"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Kubitschek para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras Providências".**

O Povo do município de Presidente Kubitschek, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Presidente Kubitschek para o exercício financeiro de 2017, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

**A - RECEITAS POR FONTES**

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária	325.000,00
Receita de Contribuições	149.000,00
Receita Patrimonial	193.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	123.000,00
Transferências Correntes	14.782.000,00
Outras Receitas Correntes	62.000,00
Sub Total	<u>15.634.000,00</u>

**RECEITAS DE CAPITAL**

Operações de Crédito	77.000,00
Alienações de Bens	113.000,00
Transferência de Capital	2.632.000,00
Sub Total	<u>2.822.000,00</u>

Receita Retificadora	-1.956.000,00
Total Geral	16.500.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Presidente Kubitschek, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

#### A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	790.000,00
02 - Judiciária	55.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	1.946.000,00
05 - Defesa Nacional	15.000,00
06 - Segurança Pública	20.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.304.000,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	3.226.100,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	3.946.000,00
13 - Cultura	450.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	1.747.000,00
16 - Habitação	135.000,00
17 - Saneamento	429.200,00
18 - Gestão Ambiental	165.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	690.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	60.000,00
25 - Energia	17.200,00
26 - Transportes	584.000,00
27 - Desporto e Lazer	225.000,00
28 - Encargos Especiais	495.500,00
99 - Reserva de Contingência	200.000,00
Total	16.500.000,00

## B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	790.000,00
01.01 - Corpo Legislativo	
02 - Gabinete do Prefeito	338.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	
03 - Sec. Fazenda Des. Economico	820.500,00
03.01 - Sec. Fazenda Des. Economico	
04 - Sec. Adm. e Recursos Humanos	1.173.000,00
04.01 - Sec. Adm. e Recursos Humanos	
04.99 - Reserva de Contingência	200.000,00
05 - Secretaria de Educação	3.946.000,00
05.01 - Secretaria de Educação	
06 - Secretaria Mun. de Saúde	3.226.100,00
06.02 - Fundo Municipal de Saude	
07 - Sec. Mun. Assist. Social	245.000,00
07.01 - Sec. Mun. Assist. Social	
07.02 - Fundo Mun. Assistencia Social	719.000,00
07.03 - Fundo Mun. Direitos Criança Adol.	20.000,00
07.04 - Fundo Mun. Habitação Popular	135.000,00
07.05 - Fundo Munic. de Amparo Ao Cidadao	320.000,00
08 - Secretaria Municipal de Governo	115.000,00
08.01 - Secretaria Municipal de Governo	
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	690.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10 - Sec. Mun. Esp./lazer/cult./turismo	320.000,00
10.01 - Sec. Mun. Esp./lazer/cult./turismo	
10.02 - Fundo Municipal de Turismo	40.000,00
10.03 - Fundo Mun. Preservação Pat. Cultura	180.000,00
10.04 - Fundo Municipal do Esporte e Lazer	185.000,00
11 - Sec.abast.agua,sane.bas.m.amb.e Eco	594.200,00
11.01 - Sec.abast.agua,sane.bas.m.amb.e Eco	
12 - Sec.mun. de Assuntos Juridicos	55.000,00
12.01 - Sec.mun. de Assuntos Juridicos	
13 - Sec.mun.obras,planej. Inf.transp.es	2.388.200,00
13.01 - Sec.mun.obras,planej. Inf.transp.es	
Total	16.500.000,00

## C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

### DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.655.000,00
----------------------------------	--------------

1.2 - Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	6.244.000,00
Total	12.901.000,00

**DESPESAS DE CAPITAL**

2.1 - Investimentos	3.264.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	135.000,00
Total	3.399.000,00

9.9 - Reserva de Contingência	200.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>16.500.000,00</b>

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2017.

Presidente Kubitschek, 30 de Agosto de 2016

  
**Rômulo Ronaldo dos Santos**

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

**Projeto de Lei Nº 748/2016**

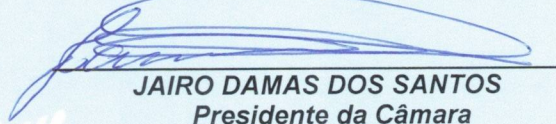
“ESTIMA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 28 de Novembro de 2016.


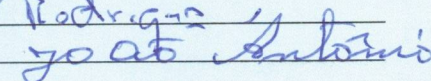
  
JAIRO DAMAS DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

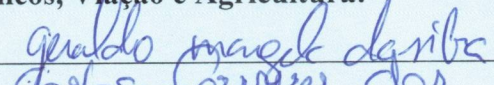
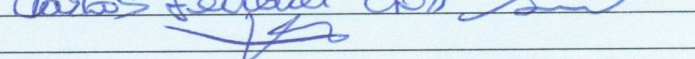
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 748 de 30 de agosto de 2016 que ESTIMA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 28 de Novembro de 2016.

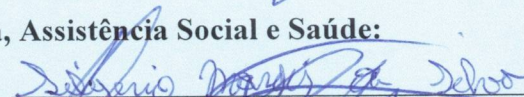
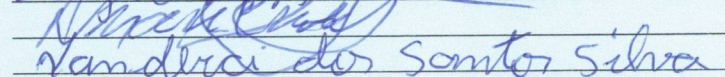
#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
Fábio Guimarães Rodrigues  
  
João Antônio

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

  
Paulo Marcos de Brito  
  
Carlos Ferreira dos Santos

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
Sérgio Roberto de Jesus  
  
Vandira dos Santos Silva



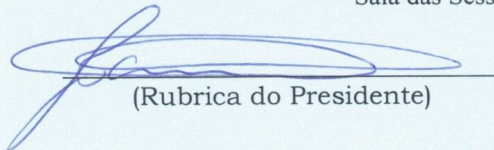
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## DISCUSSÃO

Por Unanimidade

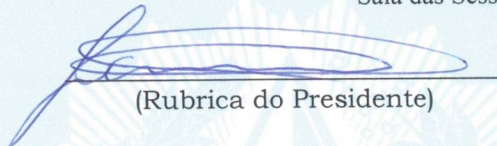
Sala das Sessões 28 / 11 / 2016

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

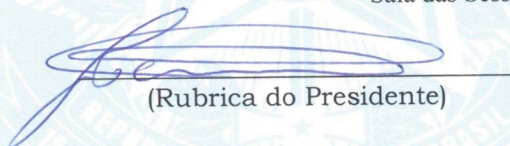
Sala das Sessões 28 / 11 / 2016

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

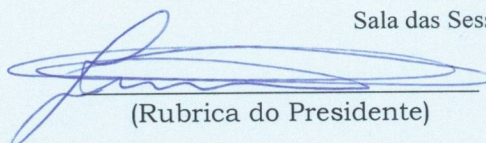
Por Unanimidade

Sala das Sessões 28 / 11 / 2016

  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões 29 / 11 / 2016

  
(Rubrica do Presidente)